



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 359/99.

EMENTA: Aprova criação dos Cursos de Aperfeiçoamento em Ciências, de Aperfeiçoamento em Química e de Especialização em Ensino de Química, todos Pós-Graduação “Lato Sensu”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 230/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002208/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação dos Cursos de Aperfeiçoamento em Ciências, de Aperfeiçoamento em Química e de Especialização em Ensino de Química, todos Pós-Graduação “Lato Sensu”, dentro do Projeto de Ensino de Química a Distância, encaminhado pela Professora REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA, do Departamento de Química desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002208/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de outubro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =